



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**DESPACHO**

Determino que a secretaria Geral da casa indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para Pintura (*lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de textura, pintura das paredes e aberturas externas do prédio*), processo que será regido pela Lei nº8.666/93.

Boa Vista das Missões-RS, 22 de Fevereiro de 2022.

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**INFORMAÇÃO**

INFORMO, para os devidos fins, que **existe previsão orçamentária** no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para Pintura (*lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de textura, pintura das paredes e aberturas externas do prédio*).

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista Das Missões-RS, 23 de Fevereiro de 2022.*

**VELCINDO LOWE DE OLIVEIRA**

*Responsável Contabilidade*



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que está DISPENSANDO a Licitação para a CONTRATAÇÃO de empresa para **LAVAGEM DO PRÉDIO, CORREÇÃO DOS DEFEITOS DAS PAREDES, APLICAÇÃO DE TEXTURA, PINTURA DAS PAREDES E ABERTURAS EXTERNAS DO PRÉDIO.**

BOA VISTA DAS MISSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**

*Presidente da Câmara*



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

### **DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA**

Peço que a Assessoria Jurídica preste parecer sobre o presente processo de dispensa de licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS,  
aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

  
**EDER LUCAS BUENO SANTOS**  
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER DISPENSA LICITAÇÃO 01/2022

Em atendimento a despacho exarado pelo Sr. Presidente da Camara de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, que dispõe sobre dispensa de licitação e que tem por objetivo a lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de texturas, pinturas das paredes e aberturas externas do prédio, após a verificação de toda a documentação que instrui o presente processo considero que a dispensa de licitação está de acordo com o art. 24 inciso II da lei federal 8.666/93.

Este é o parecer.

Boa Vista das Missões, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO IGNACIO  
ASSESSOR JURIDICO



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o Artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 782/2006, Resolução 01/96, Decreto Municipal nº. 21/93, todas com as respectivas alterações posteriores, no que couber, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em processo de dispensa de Licitação, para Contratação de empresa Especializada em:

- 1- PINTURAS: A empresa fará lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de textura, pintura das paredes e aberturas externas do prédio **do Poder Legislativo Municipal, conforme o Edital nº 01/2022 publicado**, processo necessário ao fiel cumprimento da legislação vigente, devendo ainda a empresa Prestar os Serviços no município sede Da contratante utilizando-se de todas as ferramentas e equipamentos próprios necessários à realização dos serviços. As despesas correrão por conta das dotações do orçamento do exercício do ano dois mil e vinte e dois (2022).

#### CÂMARA DE VEREADORES

#### ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### Projeto Atividade 2002 – Manutenção das Atividades Operacionais da Câmara

#### Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

**Justificativa:** O presente edital está amparado na previsão legal conforme art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, que prevê a **Dispensa de Licitação**, o presente processo foi feito para agilização da realização dos serviços.

Boa Vista das Missões, Gabinete da presidência, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2.022.

  
EDER LUCAS BUENO SANTOS  
Presidente

Registre-se  
Publique-se e Arquive.

Este documento ficou afixado  
no mural oficial da Câmara de  
Vereadores no período de  
25 / 02 a 08 / 03  
Boa Vista das Missões, 25 / 02 / 2022  
  
Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**OBJETO CONTRATO:** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem como objetivo à **PINTURA** (*lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de textura, pintura das paredes e aberturas externas do prédio*) conforme minuta de Contrato que segue em anexo.

As empresas interessadas em fornecer o bem deverão apresentar os dados abaixo na data prevista, bem como preencher a proposta com os dados solicitados, e desde já ficam cientes de todas as condições:

- a) Orçamento por escrito; com validade da proposta;
- b) Forma De Julgamento, **Menor Preço**;
- c) A proposta/orçamento deverá ser entregue até as 10:30 horas do dia 10/03/2022;
- d) Os serviços deverão ser realizados até 31/03/2022;
- e) O pagamento será realizado após montagem no local, e desde que estejam em conformidade com o projeto;

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de **LAVAGEM DO PRÉDIO, CORREÇÃO DOS DEFEITOS DAS PAREDES, APLICAÇÃO DE TEXTURA, PINTURA DAS PAREDES E ABERTURAS EXTERNAS DO PRÉDIO**, abrimos o presente processo com base na Lei nº 8.666/93, e para tanto tomaremos as medidas para o fiel cumprimento dos trâmites.

Boa Vista Das Missões-RS, 28 De Fevereiro de 2022.

  
**EDER LUCAS BUENO SANTOS**  
Presidente da Câmara

Empresa: Marcos Fernando Stefanello Descovi - ME

CNPJ n°.: 18.779.364/0001-87

Endereço: Rua Rui Barbosa, 1546, Distrito de Trentin

Cidade: Jaboticaba

### Orçamento

**Cliente:** Camara de Vereadores de Boa Vista das Missões/RS

**Serviço:** Reforma e pintura externa do prédio sede da Camara.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavagem do prédio;</li><li>• Restauração (correção) das paredes;</li><li>• Aplicação de textura;</li><li>• Preparação das paredes;</li><li>• Pintura das paredes;</li><li>• Pintura das aberturas externas.</li></ul>	<b>RS 14.600,00</b>

Jaboticaba/RS, 08 de março de 2022.



Marcos Fernando Stefanello Descovi

Representante Legal

## Orçamento

Empresa: ADEMIR COELHO PARCIANELLO 00840703074

CNPJ: 41.483.986/0001-85

Endereço: Rua Horacio Jose Ignacio, 208, centro de Boa Vista das Missões/RS

**Serviço:** Reforma e pintura externa do prédio sede da Camara de Vereadores de Boa Vista das Missões.

### Descrição detalhada:

- Lavagem do prédio;
- Correção das paredes;
- Preparação das paredes;
- Aplicação de textura;
- Pintura das paredes e aberturas externas.

**Valor Total do Serviço: R\$ 16.000,00**

Boa Vista das Missões/RS, 09 de março de 2022.



ADEMIR COELHO PARCIANELLO 00840703074



**PDVSUL**

RUA JOAO REDER, SN - CENTRO - BOA VISTA DAS MISSOES-RS - 98335-000  
central.pdvsul@gmail.com

(55)99622-7060

CNPJ 41.673.557/0001-70

**ORÇAMENTO Nº 000015**

Hora: 14:56 Data: 08/03/2022

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Endereço: RUA FORTALEZA  
CPF/Cnpj: 00.973.988/0001-75 Cpl: PREDIO

- ÉDER LUCAS  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BOA VISTA DAS MIS

(55) 3747-1002

UF: RS CEP: 98335-000

**Descrição do ORÇAMENTO**

.LIMPEZA, RESTAURAÇÃO/CORREÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS  
.APLICAÇÃO DE TEXTURA  
.PREPARAÇÃO DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE FUNDO  
.PINTURA DAS PAREDES  
.PINTURA DAS ABERTURAS PARTE EXTERNA

Forma Pagamento: Avista

Nome Responsável:

Situação Atual: Aguardando Aprovação

OBRIGADO PELA PREFERENCIA!

VALOR PRODUTOS	R\$	
VALOR SERVIÇOS	R\$	16.450,00
DESLOCAMENTO	R\$	
VALOR DESCONTO	R\$	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.450,00</b>

Impressão em 1 via - 1a VIA (X)

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminadas

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### HOMOLOGAÇÃO

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **HOMOLOGA** o resultado apurado e registrado, referente pesquisa de preço objetivando a contratação de Empresa para Pintura (*lavagem do prédio, correção dos defeitos das paredes, aplicação de textura, pintura das paredes e aberturas externas do prédio*), sendo que o pagamento será realizado após a realização dos serviços, mediante emissão de nota fiscal, considerando vencedor por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **MARCOS FERNADO DESCOVI**, CNPJ nº 18.779.364/0001-87, pelo valor de R\$ **14.600,00** ( Quatorze mil e Seiscentos Reais), valor que está compatível com o preços praticados no mercado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, aos 11 dias do mês de Março de 2022

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**  
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO**

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações **AVISA** aos interessados que foi considerado vencedor por “ **DISPENSA DE LICITAÇÃO** “; a empresa **MARCOS FERNADO DESCOVI**, CNPJ nº 18.779.364/0001-87, pelo **por ter apresentado proposta no valor de R\$ 14.600,00** ( *Quatorze mil e Seiscentos Reais*), e o mesmo estar compatível com o preço de mercado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

  
**EDER LUCAS BUENO SANTOS**  
*Presidente da Câmara*

RECEBI EM 11/03/2022

 \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**CONVOCAÇÃO**

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**, Presidente da Câmara municipal de vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado da **PESQUISA DE PREÇO**, a qual foi apresentada via entrega de orçamento pelas empresas participantes, tendo sido homologado o resultado do certame, foi declarado vencedor a proposta apresentada pela empresa **MARCOS FERNADO DESCOVI**, CNPJ nº **18.779.364/0001-87**, por ter apresentado proposta no valor de **R\$ 14.600,00** ( *Quatorze mil e Seiscentos Reais*), sendo assim, **CONVOCAMOS** para a assinatura do contrato para a prestação dos serviços, conforme objeto da convocação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

**EDER LUCAS BUENO SANTOS**

*Presidente da Câmara*

RECEBI EM 11 / 03 / 2022



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 CAMARA DE VEREADORES - BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

Por este instrumento público, firmam as partes de um lado, **Câmara Municipal de Vereadores De Boa Vista Das Missões**, CNPJ nº 00.973.988/0001-75, instalada na Rua Fortaleza nº 201, centro, representada por sua Presidente no final firmada, e de outro lado à empresa, empresa **MARCOS FERNADO DESCOVI**, CNPJ nº 18.779.364/0001-87, por seu representante legal ao final firmado, aqui denominada simplesmente, contratada, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**Primeira:** A contratada, por este instrumento, obriga-se a fazer a **LAVAGEM DO PRÉDIO, CORREÇÃO DOS DEFEITOS DAS PAREDES, APLICAÇÃO DE TEXTURA, PINTURA DAS PAREDES E ABERTURAS EXTERNAS DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com o Edital De Dispensa nº 001/2022, que passa a fazer parte do presente contrato.

**Segunda:** A contratada deverá prestar os serviços descritos no edital, sendo prazo final 31/03/2022.

**Terceira:** O valor que será pago pela contratante, pelos serviços, objeto do presente Contrato, será de R\$ 14.600,00 ( *Quatorze mil e Seiscentos Reais*), sendo que a empresa recolherá todos os tributos conforme legislação vigente, considerando a opção tributária a que está submetida.

**Quarta:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

**ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Projeto Atividade 2002 – Manutenção das Atividades Operacionais da Câmara – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**

**Quinta:** A contratada é responsável direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente causar para a Contratante ou para terceiros.

**Sexta:** Ocorrendo atraso injustificado na execução do contrato, tendo-se por base a legislação vigente a contratada incidirá em multa na ordem de 1,0 % sobre o valor total deste contrato, por dia de atraso, sendo esta multa em caráter moratório, ou seja, pelo atraso na entrega e Montagem dos móveis, portanto, não eximindo a contratada de responder por perdas e danos ou prejuízos, que eventualmente cause à contratante.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**Sétima:** A contratada responsabiliza-se pelo recolhimento das obrigações sociais e previdenciárias, e pela proteção aos seus empregados em conformidade com a Legislação que rege as relações de trabalho entre empregado e empregador.

**Oitava:** As normas que regerão o presente sujeitam os contratantes, a responder por quaisquer atos que cometerem de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações, o que declaram estarem cientes de seu conteúdo.

E, por estarem de pleno e geral acordo as partes mandam imprimir o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só fim de direito, dando tudo por firme e valioso, elegendo desde já o foro da comarca de Palmeira Das Missões- RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Boa Vista Das Missões-RS, 14 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores De Boa Vista Das Missões  
Contratante

MARCOS FERNADO DESCOVI, CNPJ nº 18.779.364/0001-87  
Contratada

Testemunhas: